



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 4972 - Quarta-feira, 25 de março de 2015
Divulgação: Quarta-feira, 25 de março de 2015 Publicação: Quinta-feira, 26 de março de 2015

EXECUTIVO

Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

LEI Nº 11.804, DE 19 DE MARÇO DE 2015, que "Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Arquivo Público do Rio Grande do Sul".

LEI Nº 11.804, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1370_ce_121085_1.pdf

LEI Nº 11.805, DE 19 DE MARÇO DE 2015, que "Declara de utilidade pública a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul".

LEI Nº 11.805, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1370_ce_121086_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ CUTY DA SILVA, 1160362, titular e ANDERSON DE ARAÚJO LIMA, 48197201 suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, para integrarem o triênio do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2015 a 31/12/2017, através da Portaria 90 de 13/02/2015 (processo 005.001531.95.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA NELNIE VIALE LORENZONI, 898093/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 06/01/2015 a 31/12/2015, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 808, de 24/03/2015 (processo 001.051848.11.2).

DESIGNA ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501013, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 19/03/2015 a 02/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 768 de 19/03/2015.

DESIGNA HERON DA SILVA, 289052/1, Ajustador, OP10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11150001, do/da Almoxarifado/Unidade de Veículos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12506001, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 23/03/2015 a 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 763 de 19/03/2015.

EXONERA ANA PAULA WERLANG, 1122789/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Jurídica 12004023, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/03/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 784, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930/1, do cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), do Gabinete da Defesa Civil (02810001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 12/03/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 775, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Procurador-Geral 21240001, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/03/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 776, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA LIANE KLEIN, 163925/3, do cargo em comissão de Diretor de Museu (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 06/03/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 681, de 16/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA ANDRÉ LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406 do cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária 18800005, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 788, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA ADRIANE GARCIA RODRIGUES, 163548/3, do cargo em comissão de Gerente II 11260008, da Gerência de Qualificação para o Trabalho e Emprego 29624002, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 27/02/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 697, de 17/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2015, em relação a RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA BEHLKE, 1062638/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1365, de 26/08/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 26/08/2013 a 31/12/2016, face ao retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 805, de 24/03/2015 (processo 001.027839.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 06/01/2015, em relação a NELNIE VIALE LORENZONI, 898093/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1438, de 21/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, de 08/05/2007, através da Portaria 809, de 24/03/2015 (processo 001.051848.11.2).

MODIFICA, em relação a MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, os efeitos da Portaria 176 de 20/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, quanto a data inicial que passa a ser 14/02/2015, através da Portaria 733 de 18/03/2015 (Processo 001.036946.14.1).

NOMEIA ANA PAULA WERLANG, 1122789/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, do Gabinete do Procurador-Geral 03002001, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 785, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA RAUL FERNANDES VIEGAS, 1167944/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria de Comunicação Social (12004002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 786, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 772360/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Coordenação Pedagógica (15004007), da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 771, de 19/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA LETICIA BRANDT BAUER, 1268716/1, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Museu (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, LIANE KLEIN, 163925/3, por motivo de férias, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, com base no artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 677, de 16/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA LETICIA BRANDT BAUER, 1268716/1, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Museu (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, LIANE KLEIN, 163925/3, por motivo de férias, no período de 20/01/2015 a 18/02/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 678, de 16/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA LETICIA BRANDT BAUER, 1268716/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Museu (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 06/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 679, de 16/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA LIANE KLEIN, 163925/3, Diretor de Museu, (11250005), da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Licitações e Contratos (10521007), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, FLAVIA BONI LICHT, 679553/2, por motivo de férias, no período de 19/02/2015 a 05/03/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 680, de 16/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, 1269631/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Procurador-Geral 03002001, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 777, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA LETICIA BRANDT BAUER, 1268716/1, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Museu (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, LIANE KLEIN, 163925/3, por motivo de substituição de outro CC, no período de 19/02/2015 a 05/03/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 742, de 18/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA ALINE BRUM DE LIMA, 1000683/4, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos II 11260007, do Gabinete do Secretário 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 02/03/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 772, de 20/03/2015 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, ED.1.03.M4.A, a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13/07/2004, MARIS STELLA CELI DOS SANTOS, 5º lugar, na Secretaria Municipal de Educação em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 804 de 23/03/2015. (Conforme decisão do processo judicial 001/1.06.0128156-3 transitado em julgado - processo administrativo 001.039965.06.6).

PRORROGA, de 01/01/2015 a 30/01/2015, em relação a JOAO VICENTE TASCA DORNELLES, 529385/01, professor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal da Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime Complementar de

Trabalho, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 807, de 24/03/2014 (Processo 001.006934.14.5).

PRORROGA, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 491631/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência a Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas, em permuta com GREICE CARDOZO BITELLO, 20 horas, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 810, de 24/03/2015 (Processo 001.013154.10.9).

PRORROGA, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em relação a JANICE IZABEL DE OLIVERA, 511599/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com CLAUDIA FATIMA DE MEDEIROS, regime de trabalho 20 horas semanais, e VIVIANE SILVEIRA VARGAS, regime de trabalho 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 811, de 24/03/2015 (Processo 001.006091.05.9).

RELOTA ANDREA MARTINEZ DIFORENA, 1096648/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2015, cessando os efeitos da portaria 1364, de 26/08/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26/08/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 806, de 24/03/2015 (processo 001.027839.13.3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/02/2015, em relação a SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490 de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 946 de 18/03/2015 (Processo 001.035211.14.8).

CONCEDE, a ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 347611/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1033 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a LUCIA MARIA LEAL FERREIRA, 236205/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 14/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1036 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a IVANA KERBER, 260920/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1034 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS FERREIRA, 106504/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 23/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1035 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a REJANE GUTIERRES PEREIRA, 302445/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Abono de Permanência, a contar de 08/02/2015, com base na Emenda

Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1032 de 24/03/2015 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA VIVIAN KRAUSE DE OLIVEIRA, 1177648/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 956 de 19/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA VALESKA RODRIGUES SALOIO, 1220098/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 921 de 17/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA THAISA GUAZZELLI RODRIGUES, 1167871/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 920 de 17/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 973 de 20/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, 1269631/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 974 de 20/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 772360/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 960 de 19/03/2015 (Processo 001.036942.14.6).

CONVOCA SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 945 de 18/03/2015 (Processo 001.035211.14.8).

CONVOCA GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/3, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 992 de 23/03/2015 (Processo 001.005924.15.4).

CONVOCA LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1104160/1, Gestor e, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 993 de 23/03/2015 (Processo 001.005924.15.4).

DESIGNA SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, vaga 1000485, a contar de 09/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 969 de 20/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, vaga 1000480, a contar de 01/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 819 de 12/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, vaga 1001549, a contar de 20/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 835 de 16/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA SILVANA PIAZZA FURLAN, 1060554/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Uti Neonatologia/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602028, vaga 1001569, a contar de 16/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 358 de 09/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS, 304570/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626037, vaga 1000831, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 926 de 17/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, 345171/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001646, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 937 de 18/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA EVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 114732/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001646, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 963 de 20/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ISABEL MARSHALL, 375813/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Uti Neonatologia/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602028, vaga 1001569, a contar de 16/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 357 de 09/02/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 282884/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626037, vaga 1000831, a contar de 26/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 925 de 17/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANDREA PEREIRA REGNER, 356089/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, vaga 1001549, a contar de 20/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 834 de 16/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, vaga 1000485, a contar de 01/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 813 de 12/03/2015 (Processo 001.036941.14.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a procuradora municipal CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339, para desempenhar Atividade Especial junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, de assessoria em assuntos de pessoal estatutário, a contar da data de publicação. Através da Portaria 26, de 19/03/2015.

DESIGNA, o procurador municipal ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752, para desempenhar Atividade Especial de acompanhamento e apoio técnico-jurídico representando institucionalmente o Prefeito junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), bem como junto aos Tribunais Superiores, a contar da data de publicação. Através da Portaria 27, de 19/03/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, substituindo PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 06/02/2015 a 18/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 79 de 19/03/2015.

DESIGNA GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 04/02/2015 a 17/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 052 de 17/03/2015.

DESIGNA NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/2, Técnico Administrativo, GT504NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Obras Prediais/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701007, substituindo DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 561037/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 31/01/2015 a 13/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 054 de 16/03/2015.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS, 101180/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias, de 01/01/2015 a 13/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 069/2015 de 18/03/2015.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS, 101180/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062/2, Pintor, OP11104, por motivo de Férias, de 23/02/2015 a 09/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 076/2015 de 19/03/2015.

DESIGNA JOAO CARLOS BRAUNER, 179350/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ELIOVAR GASPAS, 64406/2, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias, de 05/01/2015 a 03/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 072/2015 de 19/03/2015.

DESIGNA IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias, de 18/02/2015 a 19/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 075/2015 de 19/03/2015.

DESIGNA WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 326504/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062/2, Pintor, OP11104, por motivo de Férias, de 19/01/2015 a 02/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 073/2015 de 19/03/2015.

DESIGNA JOSE NATALICIO DA SILVA SILVEIRA, 294096/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/02/2015 a 09/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 077/2015 de 19/03/2015.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria

Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, Pintor, OP11104, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 16/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 070/2015 de 18/03/2015.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 15/12/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 068/2015 de 18/03/2015.

DESIGNA LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 94344/3, Instalador, OP10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo ADAO MILTON ADOLFO DE BORBA, 294333/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 05/01/2015 a 03/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 071/2015 de 19/03/2015.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591/2, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 07/03/2015 a 20/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078/2015 de 19/03/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores a seguir nominados para terem exercício no Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no §2, do artigo 8º, da Lei 6151/88, e art. 27, da Lei Complementar 133/85: GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 420922/1, Assistente Administrativo, 40 horas, para atuar como secretário, de 26/02/2015 a 28/02/2017; CARLOS JOSÉ BERTOLAZZI, 305951/3, Professor, 40 horas, para atuar como assessor, de 26/02/2015 a 28/02/2017; MARSIA MARIA SULZBACHER, 339020/1, Assistente Administrativo, 40 horas, para atuar como assessor, de 26/02/2015 a 28/02/2017; MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, professor, 40 horas, para atuar como assessor, de 26/02/2015 a 28/02/2017; MONIQUE ROBAIN MONTANO, 400820/1, professor, 40 horas, para atuar como assessor, de 26/02/2015 a 28/02/2017; SIMONE SILVA DORNELES, 965331/1, professor, 40 horas, para atuar como assessor, de 26/02/2015 a 28/02/2017, através da portaria 362 de 24/03/2015. (Processo 001.007445.15.6).

MODIFICA, em relação a SERGIO RENATO FONSECA SIMOES, 372460/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 319 de 13/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2015, que designou para substituir JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 342273/1, Eletricista, OP10104, na função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15602003, quanto ao período que passa a ser 23/02/2015 a 09/03/2015 e não como constou, através da Portaria 349 de 23/03/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, ao Guarda Municipal, CLÓVIS PACHECO DA SILVA, 536869, a pena disciplinar de um dia de suspensão, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o inciso II e V do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente no inciso XIII, do art. 196 c/c o incisos V do art. 197; previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.006521.14.2, através da Portaria 33 de 23/03/2015.

DESIGNA FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal II/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de , de 01/04/2015 a 15/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30 de 17/03/2015.

DESIGNA JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501001, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/02/2015 a 05/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32 de 18/03/2015.

DESIGNA FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal II/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/03/2015 a 30/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29 de 17/03/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/01, RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02/03, FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, LARRI TEIXEIRA KREBS, 449766/04, LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/01/02, e SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/01, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos Campeonatos Municipais de Porto Alegre - 2015, nas modalidades de voleibol, basquetebol, handebol, futsal e bocha, através da Portaria 055, de 24/03/2015.

DESIGNA os servidores, LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/01/02, JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, 966668/01, FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, LARRI TEIXEIRA KREBS, 449766/04, GILBERTO MEDEIROS BORGES, 505022/02 e SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/01, para constituírem a Comissão Disciplinar Temporária para o julgamento das incidências disciplinares nos Jogos Abertos de Porto Alegre - 2015, através da Portaria 056, de 24/03/2015.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANGELA MARIA RODRIGUES, 356510, adida, lotada na Coordenação de Patrimônio da Gerência de Serviços Compartilhados, para cumprir o Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2015, com base nos artigos 37, I, 38 e 44, I, da Lei 6203 de 28/12/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, através da Portaria 806 de 23/03/2015 (Processo 003.000759.15.5)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480, instalador hidrossanitário, OP21004. Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Micromedição, 88310000, em substituição a OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205, nos períodos de 09/02/2015 a 13/02/2015 e de 03/03/2015 a 06/03/2015, por licença acidente trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 719 (processo 003.004714.14.8).
REPUBLICAÇÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 27/01/2015 a LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192/04, adido, adicional de insalubridade à razão de 40% do menor vencimento básico do cargo efetivo, com base no Artigo 95, inciso I, alínea "b", da Lei 681, de 26/12/1991; Decreto 13.998, de 20/11/2014; e Lei 3.625, de 04/03/2015, todos do Município de Gravataí, e Laudo Pericial, do Departamento Municipal de Habitação, conforme anexo 14, NR-15, Portaria Ministerial 3214/78, Contrato 41/2014, através da Portaria 230 de 18/03/2015 (processo 004.000791.15.6).

CONCEDE, a contar de 16/03/2015, ao servidor DANIEL FERNANDES MUNIZ, 1268970/01, agente comunitário em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, Contrato 41/2014, através da Portaria 251 de 23/03/2015 (processo 004.000791.15.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 169 de 03/03/2015, publicada no Diário Oficial do dia 06/03/2015, que concedeu, a LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192/04, adido, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, Contrato 41/2014, através da Portaria 228 de 18/03/2015 (processo 004.000791.15.6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 19/09/2014, a VALDIR BENTO ALVES, 639555, Gari AC.30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 2, através da Portaria 080 de 16/03/2014 (processo 005.000526.15.0).

CONCEDE, a contar de 18/11/2014, a VALTER SOEL BITTENCOURT PEREIRA, 662188, Gari AC.30802,

lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 082 de 16/03/2015 (processo 005.000381.15.2).

CONCEDE, a contar de 04/02/2015, a ALAIDE ROSA DOS SANTOS, 649184, Operaria de Limpeza CLT0002, lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 085 de 16/03/2015 (processo 005.000277.15.0).

CONCEDE, a contar de 26/02/2015, a ALCEU DOS SANTOS, 660258, Gari AC.30802 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 089 de 17/03/2015 (processo 005.000563.15.3).

CONCEDE, a VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, Técnico Segurança do Trabalho TP.30807 da Divisão de Recursos Humanos, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “E”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 02/01/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 095 de 18/03/2015 (processo 005.000439.15.0).

CONCEDE, a SERGIO LUIS PORTO PEREIRA, 632603, Apontador AC.30204 da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “F”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 18/01/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 096 de 18/03/2015 (processo 005.000440.15.9).

CONCEDE, a TEOFILA TEREZINHA PEREIRA, 646523, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, paragrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 03/01/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 097 de 18/03/2015 (processo 005.00441.15.5).

CONCEDE, a contar de 22/01/2005, ao servidor JORGE EDUARDO ZAKOWICZ, 647734, Gari deste Departamento, a gratificação de Adicional de 15%, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 098 de 18/03/2015 (processo 005.000349.15.1), para fins de regularização funcional.

CONCEDE, a contar de 01/03/2014, a HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS, 381278, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/SO/DSR/Assessoria as Unidades de Triagem, com vigência atual, através da Portaria 099 de 18/03/2015 (processo 005.002153.14.9).

CONCEDE, a contar de 06/01/2015, a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 631441, Apontador AC.30204 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 100 de 18/03/2015 (processo 005.00107.15.8).

CONCEDE, a LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “E”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 09/02/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 101 de 18/03/2015 (processo 005.000660.15.9).

CONCEDE, a GENECI DE ABREU NEGREIROS, 644563, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, §único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 20/02/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 102 de 19/03/2015 (processo 005.000649.15.5).

CONCEDE, à servidora EJAINÉ TERESINHA ROSA MENEZES, 647552, Gari deste Departamento, a gratificação abaixo relacionada, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e §1º da Lei Complementar 133 de 31/12/31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e Lei

7577 de 02/01/1995, através da Portaria 087 de 17/03/2015 (processo 005.00549.15.0), para fins de regularização funcional.

VANTAGEM	A CONTAR DE
Avanço 07	23/01/2009
Avanço 08	23/01/2012

CONCEDE, a contar de 01/09/2014, a LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ, 645828, Gari AC.30802 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 090 de 17/03/2015 (processo 005.000268.15.1).

CONCEDE, a JOSÉ DOS PASSOS DAMASIO, 657843, Apontador AC.30204 da Seção Zona Centro, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 11/02/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 103 de 19/03/2015 (processo 005.000659.15.0).

CONCEDE, a contar de 14/03/2015 a PAULO ROBERTO GOMES FARIAS, 654027, Gari AC.30802 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 119 de 23/03/2015, por ter implementado direito a aposentadoria.(processo 15.13.00050.7)

CONCEDE, a contar de 24/01/2015 a FRANCISCO AGENOR GUIMARÃES VARGAS, 658628, Eletricista deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 042 de 03/02/2015,por ter implementado direito a aposentadoria. (processo 15.0.0000675.8)

CONCEDE, a contar de 16/12/2014 a MARIA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS, 415586, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 120 de 23/03/2015 ,por ter implementado direito a aposentadoria. (processo 15.0.00909.2)

CONCEDE, a contar de 20/01/2015 a UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, 658161, Gari AC.30802 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 121 de 23/03/2015, por ter implementado direito a aposentadoria.(processo 15.13.0029.9)

CONCEDE, a contar de 06/03/2015 a PAULO ROBERTO SOUZA LOPES, 662346, Gari AC.30802 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 122 de 23/03/2015, por ter implementado direito a aposentadoria. (processo 15.13.0026.4)

CONCEDE, a contar de 01/08/2014, a JURANDIR DA SILVA FERREIRA, 649690, Gari AC.30802, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 543 de 10/11/2014 (processo 005.001807.14.5).

CONVOCA, a contar de 23/02/2015, MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 632196, Eletricista OP.30104, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 086 de 17/03/2015 (processo 005.000519.15.4).

DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES, APONTADOR, 657790, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de 005.000679.15.1, e para secretariar os trabalhos, MARIO TOME COUTINHO ANDRADES, 630760, através da Portaria 081 de 16/05/2015 (processo 005.000679.15.1).

DETERMINA, em relação a CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES, 652031, Guarda Municipal FV.30206, deste Departamento, delimitação de tarefas por incapacidade parcial e em caráter permanente para o exercício de seu cargo, devendo ser excluídas as atividades que exijam carregar mais de 05(cinco)Kg de peso, grandes esforços e movimentos repetitivos com os membros superiores elevados acima dos ombros, isto é em 90° ou acima e realizar contenção física, através da Portaria 066 de 20/02/2015 (processo 005.001888.14.5).

DISPENSA, a contar de 01/12/2014, LEANDRO PINTO DE SOUZA, 657880, Apontador AC.30204, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, da Função Gratificada de nível 5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 585 de 02/12/2014 (Processo 005.002195.14.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15/12/2014, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 651210, Gari CLT0001 da Seção de Transporte, os efeitos das Portarias 834 de 24/09/2007 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e Portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 083 de 16/03/2014 (processo 005.000278.15.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2015, em relação a ROBERTO CARLOS DA COSTA DOS SANTOS, 660611, Gari AC.30802 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos das Portarias 406 de 04/10/2012 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e Portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 084 de 16/03/2014 (processo 005.000279.15.3).

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2015, em relação a ALCEU DOS SANTOS, 660258, Gari AC.30802 da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 321 de 23/05/2013 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 088 de 17/03/2015 (processo 005.000563.15.3).

FAZ CESSAR, a contar de 20/03/2015, em relação a ANELIZE KNAK BERTOLETTI, 630102, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 004 de 03/01/2013 que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria, através da Portaria 094 de 18/03/2015 (processo 005.002889.13.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 423, de 20/03/2015.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
761233	MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	09/02/2010 – 08/02/2015	EFETIVO	04
957528	CAMILA FORTUNA	24/02/2010 – 23/02/2015	EFETIVO	01

CONCEDE, a contar de 15/03/2015, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois a MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, Técnico Administrativo - Administrador, TA01NS, da Área de Licitações, 70401014, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 427, de 23/03/2015.

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 424, de 20/03/2015.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
763760	DANIEL LUIZ LINCK AVILA	11/02/2012 – 10/02/2015	EFETIVO	04
763746	ADILES SALETE KLOH	11/02/2012 - 10/02/2015	EFETIVO	04
759160	TARCISIO SCHWENGBER	14/02/2012 – 13/02/2015	CLT	010
763825	DENISE ZULMIRA BEUREN	20/02/2012 – 19/02/2015	EFETIVO	04
763801	LUCIANE DIAS BAUER	24/02/2012 – 23/02/2015	EFETIVO	04
759184	ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	29/02/2012 – 28/02/2015	CLT	10
92529	ROSANGELA BETTIO FERREIRA	25/02/2012 – 24/02/2015	CLT	10
763850	JULIA ELISABETH OBST	26/02/2012 – 25/02/2015	EFETIVO	04
1107666	FLAVIA SCHRODER DARSKI	27/02/2012 – 26/02/2015	EFETIVO	01

CONCEDE Avanço Nº 2 à servidora EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4, a contar de 05/01/2015, com de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 428, de 23/03/2015. (Memorando 197 – APE)

FAZ CESSAR, em 15/03/2015 os efeitos da portaria 067 de 25/01/2012 que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro a MARCUS HENRIQUE BOLL, 76084.8, Técnico Administrativo - Administrador, TA01NS, da Área de Licitações, 70401014, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 427, de 23/03/2015.

RELOTA CARMEM REJANE DE JESUS E SILVA AMARAL, 1006843, Adido Externo– Assistente Social, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios para a Coordenação de Gestão de Convênios 70601005, a contar de 15/03/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 425 de 20/03/2015.

RELOTA os servidores abaixo nomeados da Área de Licitações para Área de Licitações, 70401014, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 15/03/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 411, de 20/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Classe
758283	JANETE BELLO PORCIUNCULA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO N6 - CLT
758192	NELSON PAULO BECK JUNIOR	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO N11 - CLT
760848	MARCUS HENRIQUE BOLL	TECNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRADOR

RELOTA LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908, Auxiliar Técnico – Monitor, da Área de Serviços Gerais para Área de Licitações, 70401014, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 15/03/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 412 de 20/03/2015.

RELOTA os servidores abaixo nomeados da Área de Contabilidade para Área de Análise de Despesa, 70401019, da Coordenação Financeira, 70601006, a contar de 15/03/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 413, de 20/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Classe
90030	DARCI MARTINS GOMES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRADOR
517280	MARCELO MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
763795	MARCO AURELIO SILVA	AUXILIAR TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RELOTA os servidores abaixo nomeados da Área de Tesouraria para a Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, 70601006, a contar de 15/03/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 414, de 20/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Classe
402208	JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA	ADIDO - ADMINISTRADOR
763370	CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
763813	CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO	AUXILIAR TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
320356	JUSSARA VIEIRA E VIEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRADOR
1145355	PRISCILA DE SANTANA GOULART	AUXILIAR TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RELOTA os servidores abaixo nomeados da Área de Patrimônio para a Área de Patrimônio, 70401005, da Coordenação Administrativa, 70601001, a contar de 15/03/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 415, de 20/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Classe
757620	ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO N6 - CLT
759342	LUIS OCTAVIO BRIZOLA DO	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO N11

	AMARANTE	
302810	MARLI DOMINGUES PINHEIRO	APOIO OPERACIONAL - APONTADOR

RELOTA os servidores abaixo nomeados da Coordenação Financeira para a Coordenação Financeira, 70601006, a contar de 15/03/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 416, de 20/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Classe
619969	HELOISA HELENA SCHULTZ	AUXILIAR TÉCNICO - MONITOR
1145843	JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH	AUXILIAR TÉCNICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
763588	SOLANGE ROSANE RODRIGUES	TECNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL

RELOTA os servidores abaixo nomeados da Área de Manutenção para a Área de Manutenção, 70401008, da Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, a contar de 15/03/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 421, de 20/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Classe
319299	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	ADIDO – ENGENHEIRO CIVIL
760903	DARCY JOSE DOS SANTOS	APOIO OPERACIONAL - PEDREIRO

RETIFICA a Portaria 345 de 13/03/2015 que relatou servidores do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para o Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, a contar de 15/03/2015, com relação aos servidores, que passam a ser os abaixo nomeados e não os que constaram, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 417, de 20/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Classe
299689	RENATO DE OLIVEIRA PINTO	INSTRUTOR - MARCENARIA
705655	SAMANTA FRANSKOVIK	TECNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL

RETIFICA a Portaria 250 de 10/03/2015 que relatou servidores do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, a contar de 15/03/2015, com relação ao Cargo/Classe que passa a ser conforme descrito abaixo e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 418, de 20/03/2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Classe
758143	SANDRA MARIA MOCELLIN BARBOSA	TECNICO N6 - CLT
1228943	DAIANE MARIA REIS	TECNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL
216255	DENISE JACQUES BARBOSA	TECNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL
705801	GABRIELA MARIANTE DE ABREU	TECNICO SOCIAL - PSICOLOGO
993909	NADIA WERESZKO SILVANO	TECNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL
236722	SILVIA ZILA FERREIRA ALVES	TECNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL

RETIFICA a Portaria 300 de 12/03/2015 que designou ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, AT0106, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000154, da Área de Gestão de Benefícios, 70401023, da Coordenação da Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, a contar de 15/03/2015, com relação ao Código da Unidade, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 419 de 20/03/2015 (Memorando 14-P).

RETIFICA a Portaria 381 de 17/03/2015 que concedeu, a contar de 15/03/2015, gratificação especial por exercício

de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois a LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908, Auxiliar Técnico - Monitor, da Área de Licitações, 70401014, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, com relação ao nível da função gratificada que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 426, de 23/03/2015.

SUSPENDE, durante o período de 16/03/2015 a 30/03/2015, os efeitos da Portaria 161 de 13/04/2011, que convocou o servidor ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 410, de 19/03/2015 (Memorando 19/15 -P).

SUSPENDE, durante o período de 16/03/2015 a 30/03/2015, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 202/2011, que concedeu a contar de 16/03/2011, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 410, de 19/03/2015 (Memorando 19/15 -P).

SUSPENDE, durante o período de 16/03/2015 a 30/03/2015, os efeitos da Portaria 390, de 18/03/2015, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, que o designou para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000066, da Área de Análise e Despesa, 70401019, da Coordenação Financeira, 70601006, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 410, de 19/03/2015 (Memorando 19/15 -P).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 13/02/2015 a 19/03/2015, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 062 de 18/03/2015 (Processo 009.000138.15.0).

FAZ CESSAR, em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 13/02/2015 a 19/03/2015, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 061 de 18/03/2015, (Processo: 009.002986.12.4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 76 de 20/03/2015 (Processo 009.001092.15.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VALDETE ROOS	672/01-2	ADROALDO GUERRA	672/01	15/03/2015
MARIA ANTONIO LUIZ MEURER	9419/01-1	JOAO MEURER FILHO	9419/01	11/03/2015
ALICE LUCIO GUIMARAES	696800/01-1	LUIZ PACHECO DE SOUZA	696800/01	09/03/2015

GUIMARAES				
MARISA GIESELER BASTOLA	17386/01-1	LEO FERREIRA DA SILVA	17386/01	01/03/2015
GUIOMAR CORREA DA SILVA	12443/01-1	JOSE LUIZ DA SILVA	12443/01	27/02/2015

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 77 de 20/03/2015 (Processo 009.001092.15.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
PAULA OVIEDO FERREIRA	163160/01-3	LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO	163160/01	25/03/2015	EVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO	163160/01-1
RAFAEL BARCELOS ALLOY	741982/02-2	ADAIR BORBA ALLOY	741982/01	16/03/2015	VERA LUCIA BARCELOS GOULART	741982/02-1
DANIELI SEGUNDO PADILHA	628685/03-2	MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA	628685/03	03/03/2015	TEREZINHA MILANI SEGUNDO	628685/03-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 78 de 20/03/2015 (Processo 009.001092.15.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
CAROLINA GEREMIA	317254/01-4	CLAUDIA L NEVES DOS SANTOS	317254/01	03/03/2015	CESAR GEREMIA LUCAS GEREMIA FELIPE GEREMIA	317254/01-1 317254/01-2 317254/01-3
ANA CAROLINA SCHENK BRITO DE ALMEIDA	330908/03-1	HAMILTON G BRITO DE ALMEIDA	330908/03	14/03/2015	LAURECI SCHENK BRITO DE ALMEIDA LUIZ GUILHERME SCHENK BRITO DE ALMEIDA	330908/03-2 330908/03-3
MARCIELE RIBEIRO FERREIRA	662516/01-3	MARCELO FERREIRA	662516/01	27/03/2015	GIOVANE RIBEIRO FERREIRA MARCELO RIBEIRO FERREIRA	662516/01-4 662516/01-5

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 072 de 12/03/2015 (processo 009.001002.15.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RAPHAEL ABADIE DOS SANTOS	710912/01-3	JOSE LUIS PAVINATO DOS SANTOS	710912/01	28/02/2015

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002402.15.7 – DEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por RODRIGO VIDMAR, 104179.7, agente e fiscalização da SMIC, pelo período de 2 anos a contar de 02/03/2015, com base no art. 160, da Lei Complementar nº 133/85.

Processo 001.002320.15.0 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/10/2014 a 31/12/2014, efetuado por ANDREZA GARCIA DE SOUZA, 1219596/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.005567.15.7 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 05/01/2015 a 31/01/2015, efetuado por CAROLINE PALMEIRA, 1255061/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.008704.15.5 – DEFERE, em 23/03/2015, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora GABRIELA CUNHA GRECO, 385673/02 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.008705.15.1 – DEFERE, em 23/03/2015, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora ALINE BJERK GARCIA, 146125/04, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.008009.15.5 - DEFERE, em 23/03/2015, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, apresentada por MARCEL LEITE MORAES, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.002206.10.2 - FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2015, em relação a ROSA MARIA ELLWANGER, 277827, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos do Despacho datado de 07/12/2010 que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.000642.11.8 - FAZ CESSAR, a contar de 25/03/2015, em relação a RITA MARIA VAZ CHEMII Assistente Administrativo AA.30406 deste Departamento, os efeitos do Despacho datado de 07/04/2011 que concede permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.002025.07.8 - MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 644472, o despacho datado de 23/07/2007, quanto ao numero de avanço, que passa a ser o de 09 e não como constou.

Processo 005.001490.10.9 - MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 644472, o despacho datado de 22/07/2010, quanto ao numero de avanço, que passa a ser o de 10 e não como constou.

Processo 005.000033.13.8 - MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 644472, o despacho datado de 17/06/2013, quanto ao numero de avanço, que passa a ser o de 11 e não como constou.

Processo 005.003919.03.0 - TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 644472, o despacho datado de 24/10/2003, que concede ao referido servidor o 9º avanço trienal.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000811.15.7 – DEFERE, em 13/03/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GIZELDA VICENTE DA SILVA, 8354.1, servidora aposentada, no período de 01/03/2015 a 11/11/2019.

Processo 009.000299.15.4 – INDEFERE, em 13/03/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA, 74146.5, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000432.15.6 - INDEFERE, em 20/03/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por pensionista INA MARQUES CANTISANI, 109359/03-1, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2015

A Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe art. 47 e 53 do Decreto nº 18.902, de 30 de dezembro de 2014, **TORNA PÚBLICA** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 25 de março de 2015, que Institui procedimentos para atualização dos cronogramas de empenho constantes dos Pedidos de Liberação – PL's.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

IZABEL MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1370_ce_121142_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 04/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Implantação do Programa de Atendimento ao Idoso com Câncer" – Certificado 01/2015, da entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, no valor de R\$ 711.565,00 (Setecentos e onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 04/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 13 de março de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 05/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNDO DO IDOSO no valor de até R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) para custear despesas do evento "I Seminário Interno COMUI", promovido pelo Conselho Municipal do Idoso.

Sessão Plenária 05/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 17 de março de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e com base no que determina a Lei Complementar Municipal 655, de 6 de dezembro de 2010 e o DECRETO Nº 17.110, de 20 de junho de 2011,

RETIFICA o Edital de Convocação para habilitação às vagas de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro de Porto Alegre, publicado no Diário Oficial do Município em 29/01/2015, que passa a ter a seguinte redação: **CONVOCA** as Entidades da Sociedade Civil com atuação na defesa dos direitos do povo negro, para habilitar-se a concorrer às vagas de Conselheiros(as) do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro - CNEGRO, para o biênio 2015 - 2017, na forma da legislação de regência, observados os seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital regulamenta o processo eleitoral do colegiado do CNEGRO para o biênio 2015 -2017, para o preenchimento de 13 (treze) vagas relativas à representação das entidades da sociedade civil, Titulares e seus respectivos Suplentes, cujos representantes exercerão o mandato de Conselheiros(as), pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de realização do Fórum Municipal do Povo Negro.

2. O FÓRUM MUNICIPAL DO POVO NEGRO a realizar-se no dia 18 de Maio de 2015, das 14h às 17h, no Auditório Da Secretaria Municipal De Administração, Localizado Na Rua Siqueira Campos, Nº 1.300, 14º Andar, Nesta Capital, Tem As Seguintes Pautas:

- 2.1. Eleição dos representantes das Entidades da sociedade civil para compor o CNEGRO no biênio 2015-2017, e
- 2.2. Assuntos Gerais.

3. REQUISITOS:

3.1. Poderão se inscrever para concorrer ao processo eleitoral do CNEGRO as Entidades da Sociedade Civil de âmbito Municipal que:

- 3.1.1. estejam legalmente constituídas;
- 3.1.2. comprovem atuação na defesa dos direitos do povo negro;
- 3.1.3. estejam de acordo com os critérios estabelecidos no regimento interno do CNEGRO; e
- 3.1.4. apresentem estatutos ou documentos equivalentes registrados nos órgãos competentes.

3.2. Não poderá ser representante das Entidades da Sociedade Civil com atuação na defesa dos direitos do povo negro no CNEGRO aquele que:

- 3.2.1. já detiver assento em outro Conselho;
- 3.2.2. exercer Cargo em Comissão no Município de Porto Alegre; ou
- 3.2.3. for detentor de Mandato Eletivo.

3.3. As Entidades deverão comprovar no mínimo 01 (um) ano de constituição legal, juntamente com o Relatório do Desenvolvimento de ações na área de Promoção da Igualdade Racial.

4. DAS VAGAS:

As eleições destinam-se a preencher 13 (treze) vagas destinadas aos representantes de Entidades da sociedade civil com atuação na defesa dos direitos do povo negro no âmbito do Município de Porto Alegre.

5. DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1. As Entidades da sociedade civil deverão apresentar a seguinte documentação:

- 5.1.1. Ofício do representante da Entidade dirigido a Secretaria Adjunta do Povo Negro - SAPN, solicitando CADASTRAMENTO e HABILITAÇÃO para participar do processo eleitoral, contendo a indicação do Membro Titular e do respectivo Membro Suplente da Entidade, maior de 18 anos, com o nome completo e número do documento de identidade ou equivalente.
- 5.1.2. Ofício informando NOMINATA DOS DIRIGENTES atuais da Entidade não governamental.
- 5.1.3. Estatuto atualizado da Entidade devidamente registrado no órgão competente.
- 5.1.4. Comprovante de Endereço da Entidade.
- 5.1.5. Cópia do CNPJ da Entidade.
- 5.1.6. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, que comprovem ações efetivas, de esforços na luta contra o preconceito, a discriminação e o racismo no âmbito da cidade de Porto Alegre, em formato de texto com fonte arial, corpo 12, máximo de 10 linhas.
- 5.1.7. Fotocópias, agrupadas em no máximo 10 páginas, de documentos dos últimos eventos promovidos pela Entidade, que atestem suas atividades na defesa dos direitos do povo negro.
- 5.1.8. DECLARAÇÃO de Veracidade das Informações.

5.2. Somente será aceito o cadastramento das Entidades que demonstrem o preenchimento de todas as condições especificadas neste Edital.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados em via impressa, sem rasuras, em papel tamanho A4, e suas folhas deverão estar numeradas e rubricadas pelo representante da Entidade.

6. DO CADASTRAMENTO:

6.1. A documentação, juntamente com a solicitação de CADASTRAMENTO e HABILITAÇÃO, deverá ser dirigida à Secretaria Adjunta do Povo Negro - SAPN, na Rua dos Andradas, nº 1643, 4º andar, Sala 401, CEP: 90020-013, Centro Histórico, nesta Capital.

6.2. Somente poderá ser solicitada 01 (uma) Inscrição por Entidade, para as Eleições do CNEGRO Biênio 2015 – 2017.

6.3. As Entidades poderão se inscrever para o processo eleitoral no período de 18/03/2015 à 02/04/2015,

6.4. Não serão aceitas as inscrições postadas nos correios com data posterior a 02/04/2015.

6.5. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, ou que não preencham os requisitos deste Edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

7.1. A listagem das Entidades da sociedade civil CADASTRADAS e HABILITADAS para participar do processo eleitoral do CNEGRO será divulgada no site www.portoalegre.rs.gov.br no Link da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, no espaço da Secretaria Adjunta do Povo Negro.

7.2. Do indeferimento das HABILITAÇÕES caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar das 17 horas do dia em que ocorrer a divulgação acima referida.

7.3. Os recursos devem ser dirigidos à COMISSÃO ELEITORAL, no seguinte endereço: Rua dos Andradas, nº 1643, 4º andar, Sala 401, CEP: 90020- 013, Centro Histórico, nesta Capital.

7.4. Os recursos serão analisados e decididos, fundamentadamente, pela COMISSÃO ELEITORAL, em caráter definitivo.

7.5. A listagem final das candidaturas homologadas para o processo eleitoral do CNEGRO Biênio 2013 – 2015, será publicada no Diário Oficial do Município.

8. DA ELEIÇÃO:

8.1. A Eleição das Entidades da sociedade civil que irão integrar o CNEGRO para o Biênio 2015 -2017 se realizará no dia 18/05/2015, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 14º andar, nesta Capital.

8.2. Na eleição os votos serão recebidos durante a sessão do Fórum Municipal do Povo Negro, no dia 18/05/2015, iniciando-se às 14 horas e encerrando-se às 17 horas, através de votação direta e secreta em cédula própria, devidamente rubricada pela Comissão Eleitoral, constituída por um representante do executivo e dois representantes da sociedade civil, e que a partir deste momento ficarão responsáveis pela eleição dos conselheiros (as) do CNEGRO, para o Biênio 2015 – 2017.

8.3. Poderão votar as Entidades cadastradas e habilitadas a participar do processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro.

8.4. Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no Processo Eleitoral do CNEGRO, devendo votar os membros titulares indicados por ocasião das solicitações de cadastramento, conforme indicado pelas Entidades através de ofício encaminhado a Secretaria Adjunta do Povo Negro citando o nome e o número de documento legal do seu representante perante o Fórum Municipal do Povo Negro.

8.5. Cada Membro indicado pela Entidade será considerado Eleitor, e deverá exercer o seu direito de voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

8.6. Cada eleitor votará em uma Entidade para cada uma das 13 vagas destinadas aos representantes de Entidades da sociedade civil com atuação na defesa dos direitos do povo negro.

8.7. Cada eleitor votará em, no máximo 13 (treze) Entidades candidatas.

9. DO RESULTADO:

Após o encerramento de votação se procederão a apuração dos votos e a proclamação do resultado, que será divulgado em plenário pelo Presidente do Fórum Municipal do Povo Negro.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O cadastramento da Entidade implicará, por parte das Entidades candidatas, o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital.

10.2. O Fórum Municipal do Povo Negro poderá solicitar as Entidades candidatas outras informações e ou documentos, caso entenda necessário.

10.3. Os Conselheiros (as) da Sociedade Civil eleitos deverão obrigatoriamente, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CNEGRO.

10.4. O cadastramento nos termos deste Edital é condição OBRIGATÓRIA para participar da plenária, para a eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro – CNEGRO.

10.5. Fica constituída a Comissão Eleitoral, composta por: Márcia de Souza Medeiros, 761610, representando o executivo municipal, e Franquílina Maria M. Cardoso e Vera Lúcia Goulart da Rosa, representando as entidades da sociedade civil.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Adjunta do Povo Negro.

Porto Alegre, 18 de Março de 2015.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Direitos Humanos.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 01/2015

CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – MÉDICO, homologado em 19/03/2014, abaixo citados, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2001 - SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

MÉDICO

DIA 26/03/2015 – 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 2º – REGINA MARIA BOAZ
- 3º – LETICIA MAYER DA ROCHA
- 5º – DANTE BOEIRA CECCONI
- 6º – ALINE DAL POZZO ANTUNES
- 7º – FELIPE LAHUSKI SCHNEIDER
- 8º – ANA CLÁUDIA MAGNUS MARTINS
- 10º – JOSE NELSON POLESSO
- 12º – CHRISTINE WAGNER POLONI
- 13º – CÁSSIO RIBEIRO DOS SANTOS
- 14º – BIANCA CECHELE MADEIRA
- 15º – MARILAINE BERTUOL
- 16º – ALNEI NUNES SOARES
- 17º – JULIANE BOMBARDELLI
- 18º – DANIEL VON SPITZENBERGER
- 19º – CAROLINE BASTOS SCORSATO
- 21º – DENISE KALISZ DE OLIVEIRA
- 22º – JULIANA SANTANA FONTOURA
- 23º – ALESSANDRA CORTES DE CARVALHO TELES
- 24º – CAROLINA WEISS BARBISAN
- 25º – ELISABETH HEINECK DE SOUZA
- 26º – ANA PAULA VIEIRA FERNANDES BENITES SPERB
- 28º – ELISA EICHENBERG FURASTE
- 29º – LUCIANA PINTO SAAVEDRA
- 30º – DANIEL FACCIN
- 31º – MARCO ANTONIO MATOS DE OLIVEIRA
- 32º – MARÍLIA VOGES DE SOUZA
- 33º – GEISA FINGER
- 34º – LUIZ ANTONIO DE SENA FONSECA
- 35º – TÂMARA OSMARINI DOS SANTOS

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 014/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo.

CNPJ: 07.131.710/0001-08.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 56.648,50 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

PROCESSO 001.040138.13.5

Porto Alegre, 10 de março de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 011/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Movimento Escola da Vida.

CNPJ: 05.985.616/0001-82.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 13.607,30 (Treze mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos).

PROCESSO 001.030693.14.4

Porto Alegre, 13 de março de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 009/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: STEPS - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social.

CNPJ: 07.492.589/0001-31.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

PROCESSO 001.049935.12.7

Porto Alegre, 16 de março de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2015 - PROCESSO 001.000538.15.9 para registro de preços de órteses e próteses.

ABERTURA: Às 9h do dia 08 de abril de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2015

PROCESSO 001.000554.15.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima, SERÁ REVOGADA, por interesse da administração.

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081021.14-3

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos prediais e outros serviços para PMPA - Local: diversos locais no Município de Porto Alegre.

DATA: 16 de março de 2015.

HORÁRIO: 16 horas.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise e julgamento do recurso interposto, tempestivamente, na fase de habilitação pela licitante AGR ENGENHARIA & AGRIMENSURA LTDA., sendo comunicado, na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, não havendo contrarrazões. A recorrente AGR insurge-se contra a decisão da Comissão que a inabilitou por não atender a exigência de qualificação técnica requerida no item 5.1, letra "m.1" do edital. A recorrente alega, em resumo, que o atestado apresentado atende sim ao exigido no edital, sendo suficiente para comprovar a capacidade técnica da empresa na realização dos serviços. Afirma que o teor do atestado, conforme ART nº 5072367-4, tem a discriminação dos serviços e pela quantidade do trabalho desenvolvido, esta intrínseco que foi realizado por uma equipe de profissionais. Alega que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não é absoluto, na medida em que pode o judiciário interpretar lhe de acordo com o precípua fim do procedimento licitatório, evitando rigorismos formais que não encontram conteúdo. Alega também, que mantida a decisão haveria um formalismo exacerbado que em nada colabora com o princípio fundamental das licitações. Que o objetivo primordial da licitação e o de proporcionar a oportunidade de participação ao maior numero de interessados. Que o excesso de formalismo não deve permear as ações dos agentes públicos na execução das licitações; Por fim, requer seja declarada habilitada pelas razões expostas em seu recurso. Primeiramente, cabe lembrar que a empresa recorrente foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA que contemplasse "as atividades de gerenciamento e coordenação de equipes de Engenharia e Arquitetura na elaboração de projetos de construção civil", em nome do responsável técnico indicado, sendo que a comprovação seria aceita desde que ficasse demonstrada a realização dos serviços de gerenciamento e coordenação de equipes, conforme exigido no item 5.1, letra "m.1" do edital. A exigência do Edital foi clara ao trazer a seguinte redação para comprovação da qualificação técnica: "5.1.m – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, nos seguintes termos: 5.1.m.1) em nome do responsável técnico indicado no tem 5.1.1, de ter executado as atividades de gerenciamento e coordenação de Equipes de Engenharia e Arquitetura na

elaboração de projetos de construção civil. A comprovação se dará pela apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA/CAU acompanhado(s) da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico” (grifo nosso); 5.1.m.2) em nome da licitante, de ter executado os serviços relacionados no quadro abaixo de Projetos Prediais com no mínimo 1.500 m² de área, em ate 04 (quatro) atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica, devidamente certificados pelo CREA/CAU acompanhados da respectiva CAT (...). Em que pese a empresa recorrente ter apresentado atestado técnico referente a projetos realizados para a Prefeitura Municipal de Rodeio - SC, contendo 7 (sete) ART's de execução, restou comprovada a aptidão técnica, somente, do item “5.1.m.2”, do edital, que trata da exigência de ter elaborado projetos prediais. Não se verificou em nenhum dos documentos apresentados que a empresa tenha realizado as atividades de gerenciamento e coordenação de equipes de Engenharia e Arquitetura na elaboração de projetos de construção civil, exigida no item “5.1.m.1”. Além disso, é importante frisar que o edital ao trazer a exigência específica para aquelas atividades, em seu item 5.1.m.2, estabeleceu a necessidade da comprovação, no teor dos atestados, que a empresa não só confecciona projetos, mas também acompanha, gerencia e coordena a execução desses trabalhos. De outro modo, se o entendimento da Administração fosse considerar somente a experiência de elaborar projetos prediais, e esta, necessariamente, trazer intrinsecamente, como alega a licitante, a existência da atividade de gerenciamento e coordenação de equipes, não haveria motivo algum fazer constar expressamente no edital. Portanto, a recorrente não atendeu ao que determina o item 5.1.m.1 do edital, quando dispõe que “as atividades de gerenciamento e coordenação de equipes de Engenharia e Arquitetura na elaboração de projetos de construção civil” devem ser comprovadas através de atestados, de forma a evidenciar a aptidão para a execução dos serviços, o que não aconteceu. Dessa forma, acolher o entendimento da licitante, seria adotar caminho diferente do estipulado no edital, que não atendeu o referido ato normativo, quando é claro a sua exigência. Além disso, não há formalismo exacerbado como a requerente faz crer. A atividade de coordenação e gerenciamento, do qual faz parte do objeto a ser contratado, implica no interesse direto da Administração, pois existe uma constante necessidade de novas edificações e reformas ou adaptações dos próprios municipais existentes, sendo solicitado por todos os órgãos da Administração Municipal. Tanto isso é verdade, que o edital, no item 5.1.n, exige da licitante uma declaração, para fins de habilitação, que possui equipe técnica composta por vários profissionais relacionados, sob a coordenação de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, devendo ser comprovada no momento da emissão da Ordem de Início do contrato perante a fiscalização da SMOV. Portanto, entende a Comissão não se tratar de item irrelevante, como a recorrente entende ser, e alega que deveria ser desconsiderado de comprovação em atestado técnico, fato que não pode o Município de Porto Alegre desconsiderá-lo na análise da documentação da empresa AGR apenas porque a recorrente a julga “irrelevante” (grifo nosso). Ademais, das 8 (oito) licitantes que participaram no certame, apenas duas empresas não atenderam essa exigência, dentre elas a empresa AGR. Assim, baseada nas razões expostas, e no atendimento aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, isonomia e julgamento objetivo, a Comissão decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante AGR, mantendo a inabilitação, e permanecendo, assim, inalterado o julgamento da habilitação emitido na ata exarada em 09 de fevereiro de 2015. Dessa forma, a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário para decisão final, na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretario Municipal de Obras e Viação, em 23/03/2015.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE,
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: VL Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de locação até 12/08/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.042316.14.6

CONTRATO 2209

Porto Alegre, 17 de março de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO CONTRATO

PROCESSO 001.000998.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: K & M Entretenimento e Cultura Ltda. - ME.

OBJETO: Contratação para realização de show musical de Gal Costa, no auditório Araújo Vianna, às 20h, no dia 25 de março de 2015, dentro da Semana de Porto Alegre, para a Coordenação de Música/SMC.

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

HOMOLOGAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO

A Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, através de sua Divisão de Fomento Agropecuário, homologa o resultado do sorteio público realizado em 13 de março de 2015, referente à 235ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a realizar-se dias 31 de março, 01, 02 e 03 de abril de 2015, no Largo Glênio Peres.

PESCADO

Inscrição	Titular	BANCA
5	ELBERTO DA SILVA LIMA	47
6	CLAUDIO ROBERTO LOPES DA GRACA	35
7	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	16
9	LUIZ ANTONIO CECCON DE ALBUQUERQUE	49
10	LUIZ ANTONIO RAMOS DE VASCONCELLOS	37
12	ARTUR AZEVEDO CARVALHO	55
14	ROSA MARIA QUIRIM DE SOUSA	5
15	GILLARD LUIS BRUM DA SILVA	19
16	MARCELO DA SILVA	45
17	LAURO MARCELO DA SILVA ROSA	31
20	MARCOS AURELIO CUNHA IEGLI	33
21	PAULO RAIMUNDO GARCIA DA SILVA	24
22	VALTER JOEL GARCIA DA SILVA	4
24	ADRIANO AVILA DE MORAES	51
27	CARLOS ORELIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	6
28	LUIZ OTAVIO LOBA DE OLIVEIRA	23
29	JORGE EDUARDO DA SILVA ORTIZ	54
30	MOISES LOPES KAIPER	22
31	VALDOIR DE SOUZA	40
32	JOSE CLOVIS DA SILVA SILVEIRA	36
34	LINDOMAR VIEGA	10
35	ANDRE FELICION DE OLIVEIRA	1
36	LUIZ FERNANDO SILVEIRA DA SILVA	12
41	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	41
42	PAULO VANDERLEI MACHADO DE OLIVEIRA	25
43	SALOMAO RAIDEL DE OLIVEIRA	27

44	VILIAM VIEGA	18
45	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE FREITAS	46
46	CLAUDIOMIRO FERREIRA DA SILVA	30
48	SANDRO ROBERTO VASCONCELLOS	38
49	HELENICE ALVES DA SILVA	3
52	LEANDRO OLIVEIRA	53
53	FABIO ANTONIO NUNES MORAES	13
56	ALBERTO DA ROCHA GONCALVES	14
57	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	28
58	JOSE ARISTIDES DA SILVA JARDIM	48
59	GILMAR LEAL DOS SANTOS	42
60	CLAUDIA REJANE MACIEL DA SILVA	7
61	JOSE CLOVIS QUIRIM DE SOUZA	50
64	MARIA RITA CARVALHO CARVALHO	39
65	ELTON LUIS LEAL DOS SANTOS	20
66	ROSANGELA DA CONCEICAO ANDRADE	26
70	JOAO LUIS DO NASCIMENTO	8
71	JOAO CARLOS GARCIA DA SILVA	11
72	JOSE AVELINO MACIEL CARVALHO	43
73	ALEXSANDRO ROBERTO VASCONCELLOS	29
75	MAITON ALESSANDRO ALCANTARA GOMES	17
76	ANDRE DA SILVA DE AZEVEDO	21
78	RUDIMAR DE BORBA OLIVEIRA	2
79	HENRIQUE GODOY ORDOVAS	52
82	ENEAS LOPES KAIPER	32
83	PAULO ROBERTO CORREA VARGAS	15
84	EDIMILSON ROGERIO VELLOSO DE OLIVEIRA	9
85	JOCELI DA SILVA SANTOS	34
90	IVAN ROBERTO EMERIXE VASCONCELLOS	44

1º SUPLENTE: inscrição 62

2º SUPLENTE: inscrição 01

3º SUPLENTE: inscrição 23

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.042017.14.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo, a contar de 01/10/2014 até 30/09/2015 e alteração de dotação orçamentária.

VALOR: Sem reajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039170100-4590 e 1804-4040-339092390000-4590.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.039411.14.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Endo-Sul Comércio e Representações de Material Cirúrgico LTDA.

OBJETO: Manutenção corretiva de aparelhos monitores, monitor multi-parâmetros MEC 100, série AQ-16157120, patrimônio 721705; monitor PM 7000 Mindray, série CE-9C119153, patrimônio 715508; monitor PM 7000 Mindray, série CE-32142775, patrimônio 715540; monitor PM 7000 Mindray, série CE-32142770, patrimônio 715542, pertencentes ao HPS/SMS.

VALOR: R\$ 3.034,97(global).

PRAZO: imediata (execução), após empenho.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de março de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.033092.14.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Endo-Sul Comércio e Representações de Material Cirúrgico LTDA.

OBJETO: Manutenção corretiva, com troca de peças, de 01 aparelho monitor multiparamétrico, PM 7000, marca Mindray, da Sala Vermelha, pertencente ao HPS/SMS.

VALOR: R\$ 5.105,19 (valor máximo global).

PRAZO: Imediata (execução), após empenho.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080081.15.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: União Brasileira de Educação e Assistência . CNPJ 88.630.413/0002-81.

OBJETO: Serviço aferição/calibração.

VALOR: R\$ 2.559,90.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

OMAR CAFRUNE, Diretor de Gestão Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2015

PROCESSO 003.080019.15.3

OBJETO: Aquisição de Pilhas e Lanternas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 14h30min do dia 08/04/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 08/04/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 08/04/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda.

CONTRATO 003.080436.14.5 – 01

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 2.891,00.

PRAZO: 08 meses.

CONTRATADA: Heko Ambiental Produtos e Equipamentos Científicos Eirelli – ME.

CONTRATO 003.080436.14.5 – 02

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 1.799,00.

PRAZO: 08 meses.

CONTRATADA: Agilent Technologies Brasil Ltda.

CONTRATO 003.080436.14.5 – 03

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 921,76.

PRAZO: 08 meses.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080722.12.1

CONTRATADA: Vanderlei Felisberti.

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de valores.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080593.13.5

CONTRATADA: Alquimia Comunicação Visual Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 30/2015

PROCESSO 001.043616.13.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

OBJETO: Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo(placas ISV9056) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato nº 13/14, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa ISV9056) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 10/03/2015 a 09/03/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 29/2015

PROCESSO 001.043616.13.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele e Nichele Ltda.

OBJETO: Locação de veículos, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, os veículos(placas IUY2804, AQS6649, AQT1885 e ISR0931) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato nº 10/14, referente à locação de 04(quatro) caminhões - placas IUY2804, AQS6649, AQT1885 e ISR0931- com motoristas, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 10/03/2015 a 09/03/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 37/15

PROCESSO 005.000251.12.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Preta Transportes LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 04 (quatro) veículos automotores com emplacamento ITI 9624, ITI 9657, ITI 5706, ITI 5575, com motoristas designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

REAJUSTE: Do Contrato 20/2012, no percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento), referente ao período de 10/08/2013 a 09/08/2014, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 10/08/2014, cujo valor total passará de R\$ 16.108,58 (dezesesseis mil e cento e oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 17.155,64 (dezesete mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 3/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 40/2015

PROCESSO 005.002165.13.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Tojal LTDA.

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos automotores(placas IVG4768 e IVG2754) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

REAJUSTE: Do Contrato 04/2014, no percentual de 9,72% (nove vírgula setenta e dois por cento), referente ao período de 26/11/2013 a 18/02/2015, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 19/02/2015, que passará de R\$ 6.770,01 (seis mil, setecentos e setenta reais e um centavo), para R\$ 7.428,05 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Mensal Por Lote nº 014/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.004467.13.2.

CONTRATO: 9912288165.

ADITAMENTO: 04.

PROCESSO: 007.000210.15.3.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EDITAL 001/2015

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

PROJETO DE BUSCA ATIVA, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO PRODUTIVA À POPULAÇÃO DE CATADORES E SUAS FAMÍLIAS - EIXO I REGIÃO CENTRO, HUMAITÁ, NAVEGANTES

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no uso das atribuições legais, informa o resultado final da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar em parceria com a FASC, o Projeto de Busca Ativa, Acompanhamento e Inclusão Produtiva à População de Catadores e suas Famílias - Eixo I, Região Centro, Humaitá, Navegantes, visando contribuir com o conjunto de estratégias do Programa Todos Somos Porto Alegre, cuja gestão é da Secretaria Municipal de Governança Local, no município de Porto Alegre, consoante edital supra referido: FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente da FASC.

EXTRATO DE REGISTRO POR APOSTILAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de registro por apostilamento nos autos, como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010362.12.6.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

LOCADOR: José Telmo Dalenogare Crestani, CPF 206.824.330-04.

CONTRATO: 007/2013.

APOSTILAMENTO: 01.

PROCESSO: 007.000712.15.9.

OBJETO: Atualiza o valor da locação pelo IGP-M de 3,9638%, apurado no período de 05/02/2014 a 04/02/2015, alterando o valor de R\$ 1.902,11 para R\$ 1.977,51 mensais.

VIGÊNCIA DO REAJUSTE: De 05/02/2015 a 04/02/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.245/91, Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de março 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para mão-de-obra de serviços de reparação de ônibus Mercedes Benz.

VENCEDOR: Savar Veículos Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de março de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO 01/2015

PROCESSO 008.005475.14.7

DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

DONATÁRIA: NHS Sistemas Eletrônicos Ltda., CNPJ 81.048.837/0001-02.

OBJETO: A doação de 1 equipamento Nobreak 880VA/800W/4b.58Ah/Bypass, composto por 1 unidade de Nobreak e 4 baterias de 25 Ah cada, gabinete ip54 externo, software snmp (para monitoração remota), +bypass de manutenção.

BASE LEGAL: Artigo 17, inciso II, alínea "a" e Artigo 116, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248